



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0001
P-0335

DELIBERAÇÃO Nº 72, DE 15 DE Junho

DE 1949.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica reclassificado no Padrão "Y" o cargo de
Procurador, Padrão "V", do Quadro III.

Art. 2º - A despesa decorrente, correrá por conta da
verba 130, Consignação 2, Sub-consignação 6, do Orçamento vi-
gente.

Art. 3º - A presente Deliberação produzirá efeitos a
partir de 1º de Maio do corrente ano, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de
Junho de 1949.


-GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS-

* PREFEITO *